DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7747/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2022
PREGÃO Nº 024/2022 - FORMA ELETRÔNICA
DECISÃO DO PREFEITO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e serviços para sinalização horizontal e vertical no município de Pereira Barreto, conforme especificações e quantitativos constantes do **Anexo 01 - Termo de Referência.**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e de conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, e,

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pelo Pregoeiro, na decisão datada de 17 (dezessete) de outubro de 2022, **DECIDO:**

I - Acatar o entendimento do Pregoeiro, mantendo-se a Decisão pelo não acolhimento do recurso interposto pela empresa NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA., referente ao presente procedimento licitatório

II - Adjudicar o objeto licitado de acordo com o julgamento do Pregoeiro e **homologar** o presente certame, determinando a imediata Ata de Registro de Preços das adjudicatárias, NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, nos itens: 08, 11, 12, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 e TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, nos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19.

II - Determinar, que se comunique aos interessados, principalmente às empresas recorrente e recorrida dando-lhe ciência da decisão retro;

III - Determinar, que se dê publicidade desta decisão na forma da lei.

Intime-se e Publique-se.

Cumpra-se.

Estância Turística de Pereira Barreto, 18 de outubro de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

PROCESSO ADMINISTRATIVO 8986/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 222/2022
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 005/2022
CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO Á ENTIDADE ASSISTENCIAL COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

RESUMO DO EDITAL

Acha-se aberta até as 14:30 horas do dia 28/11/2022, na Prefeitura de Pereira Barreto, Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública 005/2022, objetivando a seleção de proposta com a melhor oferta para a **concessão de uso de espaço público** denominado Pavilhão da Feira Livre - Espaço Multi eventos, na intersecção das avenidas Brasil e Jonas Alves de Mello, á Entidade Assistencial com atuação no município, com a utilização restrita ás quartas-feiras e sábados, e excepcionalmente em feriados, datas comemorativas e ou períodos de férias, mediante autorização prévia do poder público, pelo interstício de 10 (dez) anos, nos termos do Decreto Municipal nº 6.058, de 06 de Outubro de 2022, bem como das condições previstas no Termo de referência e demais anexos. Para maiores informações e o edital completo e seus anexos poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3704-8505 e 8569, pelo email licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda no site www.pereirabarreto.sp.gov.br

Pereira Barreto, 20 de outubro de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

Decisão do Prefeito.
Processo Licitatório nº 078/2022
Processo Administrativo nº 078/2022
Tomada de Preços nº 004/2022

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de edificação destinada ao projeto denominado “Casa da Juventude” - Coworking, no município de Pereira Barreto, incluindo material e mão obra, nos termos do Convênio 101024/2021 firmado entre o município e o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Regional, e dos anexos do Edital.

Considerando as razões fáticas e de direito discorridas no Processo administrativo Disciplinar 001/2022, em decisão ultima no despacho de 19 de setembro de 2022, decido por manifestar a intenção de revogar o certame supra, para o fim previsto no art. 109, inc. I, alínea “c”, da Lei Federal 8.666/93.

Pereira Barreto, 21 de outubro de 2022.
João de Altayr Domingues
Prefeito.

.....

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10002/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2022
PREGÃO Nº 025/2022
FORMA ELETRÔNICA

Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos 0km, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, um do tipo Pickup - cabine dupla, outro do tipo Ambulância de Simples Remoção e outro veículo furgão adaptado para cadeirante, de acordo com as especificações constantes do Anexo 02 - Termo de Referência.

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 21 de outubro de 2022, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão do Pregoeiro;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, bem como o Decreto Federal 10.024/19 foram

aplicadas.

Em face dos elementos constantes do presente processo administrativo, Homologo os atos praticados na sessão publica, na forma eletrônica, referente ao processo sussografado, e informo que a sessão pública foi declarada FRACASSADA, por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

Publique-se na forma da Lei.

Estância Turística de Pereira Barreto, 21 de outubro de 2022.

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....